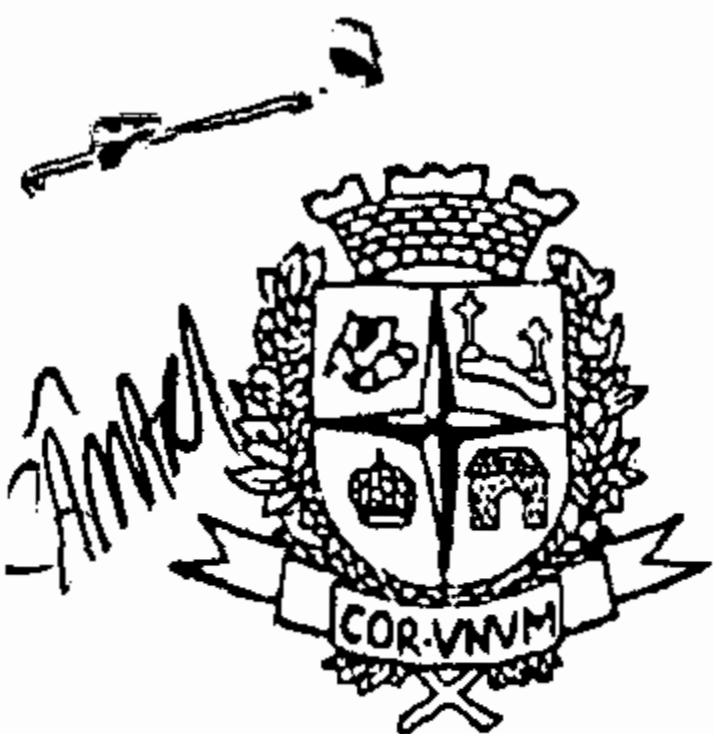




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.108, de 03 de dezembro de 2004.

APROVA A RECEITA E DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2005.

O Senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 107 da Lei Federal nº 4.320/64

Decreta:

Art. 1º. O Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, para o exercício Financeiro de 2005, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 4.212.000,00 (Quatro milhões, duzentos e doze mil reais) discriminados pelos anexos integrantes deste Decreto.

Art. 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e receitas na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1.0	RECEITAS CORRENTES	R\$	4.207.000,00
1.1	Receita Tributária	R\$	190.000,00
1.3	Receita Patrimonial	R\$	12.200,00
1.5	Receita Industrial	R\$	3.515.800,00
1.7	Transferências Correntes	R\$	1.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	R\$	488.000,00
2.0	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	5.000,00
2.1	Operações de Crédito	R\$	500,00
2.2	Alienação de Bens	R\$	2.500,00
2.4	Transferências de Capital	R\$	2.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS	R\$	4.212.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. do Decreto nº 3.108, de 03 de dezembro de 2004.

fls. 2

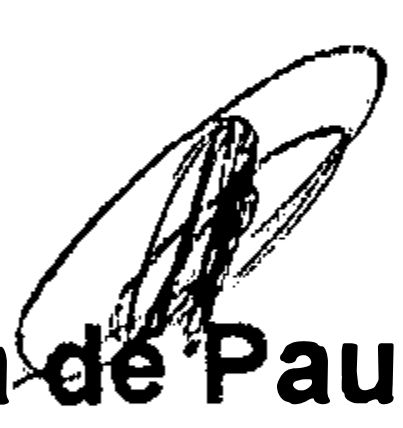
Art. 3º. A Despesa será realizada segundo a descrição dos quadros PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DE DESPESA, que apresentam o seguinte desdobramento:

01	POR FUNÇÃO DE GOVERNO		
04	Administração	R\$	3.142.000,00
17	Saneamento	R\$	935.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	135.000,00
	TOTAL DA DESPESA	R\$	4.212.000,00
02	POR PROGRAMAS		
17	Saneamento	R\$	4.184.000,00
122	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	28.000,00
	TOTAL DA DESPESA	R\$	4.212.000,00
03	POR CATEGORIAS ECONOMICAS		
	Despesas Correntes	R\$	3.395.000,00
	Despesas de Capital	R\$	682.000,00
	Reserva de Contingência	R\$	135.000,00
	TOTAL DA DESPESA	R\$	4.212.000,00
	POR ORGÃO		
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$	4.212.000,00

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2.005.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 03 de dezembro de 2004.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal Resp. p/Divisão -